

LITIGANCIA DE MÁ FÉ NA REFORMA TRABALHISTA E NO NOVO CPC

Euler de Oliveira Domingues

Fernanda Sartori¹

RESUMO

Sabe-se que a sociedade sofre constantemente modificações em relação aos seus costumes e na forma de enxergar as mesmas coisas, porém, de forma diferente. Acompanhando estas modificações, nossas leis são influenciadas e impulsionadas a sofrerem alterações voltadas a atender aos novos anseios da sociedade. Cabe então ao legislador, entender os sinais da sociedade quanto ao novo comportamento, abrir um debate entre os interessados através de seus representantes, para que na observância da Constituição Federal se chegue a uma reforma na lei, que atenda a todas as partes envolvidas e passe a regulamentar o novo comportamento. Desta forma, foi realizada recentemente uma reforma total no Código de Processo Civil e na CLT, sendo que esta última vem causando um grande debate tanto no meio jurídico, doutrinário quanto na sociedade civil. O problema é que o debate que agora se faz presente, não teve voz e oportunidade quando da alteração da legislação, fator fundamental para que se evitassem tantos erros agora apontados por todos envolvidos direta e indiretamente com a nova legislação. Contudo, o instituto da litigância de má fé, presente tanto na Lei 13467/17 artigos 793 A a 793 D, quanto no NCPC artigos 79 a 81, obtiveram certa unanimidade em aceitação, uma vez que proporcionam ao processo celeridade na sua tramitação, e vem atender a nova onda de transformações por que passa nossa sociedade que clama por honestidade e justiça de todos os setores. Dentro da reforma deste instituto, o advogado irá ter papel fundamental no sentido de instruir seus clientes a agirem com lealdade processual, colocando em suas demandas aquilo que verdadeiramente lhes foi violado, sob pena de sofrer as sanções previstas na nova legislação, juntamente com seu procurador. Neste sentido, entende-se que o legislador foi feliz na reformulação deste instituto e sabiamente soube entender os anseios da sociedade por uma forma limpa e justa de resolução dos seus conflitos, apenando aqueles que ainda não entenderam a voz que ecoa na sociedade, por uma justiça verdadeira.

Palavras-chave: Litigância de má fé. Reforma. Sociedade.

¹ Estudantes de Direito da Faculdade Doctum de João Monlevade

Anais Congresso Regional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho
DOMINGUES, E.O.; SARTORI, F. LITIGANCIA DE MÁ FÉ NA REFORMA
TRABALHISTA E NO NOVO CPC

REFERENCIAS

ASSIS, Maria Roberta Corrêa de. **A Proteção Constitucional do Trabalhador**. Núcleo de Estudos e Pesquisa do Senado. 2013. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudoslegislativos/homeestudoslegislativos>>. Acesso em: 20mar. 2018.

BARROSO, Luís Roberto. **Temas de direito constitucional**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

CAJÁ, Gladston Almeida. **Princípios Constitucionais e sua Aplicação no Direito Processual**. Conteúdo Jurídico. 2017. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/?colaboradores&colaborador=77109>>. Acesso em: 20mar. 2018.

Os Impactos Da Reforma Trabalhista E Do Npc Na Condenação Por Litigancia De Má Fé. Jusbrasil 2017/ Disponível em: <https://modeloinicial.jusbrasil.com.br/artigos/490886987/os-impactos-da-reforma-trabalhista-e%20-do-npc-na-condenacao-por-litigancia-de-ma-fe&hl=pt-BR>. Acesso em 22/03/2018.

Anais Congresso Regional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho.
João Monlevade. v. 1, n. 1, 02 a 04 de abril de 2018. ISSN: 2594-9942